



GOVERNO MUNICIPAL DE
Banabuiú
Cidade próspera, povo feliz!

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PRÓXIMO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025,
EM VIRTUDE DO DIA DA CONSCIÊNCIA
NEGRA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, do Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado nacional em comemoração ao Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública otimizar seus serviços e fluxos administrativos, em atendimento ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no Município de Banabuiú no dia **21 de novembro de 2025** (sexta-feira), em virtude do Dia Nacional da Consciência Negra no dia **20 de novembro de 2024** (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Francisco Marcílio Coelho Brito

Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18 / 11 / 25 Edição 3845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
cód. Identificador: 0928E3F3